

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI № 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a "Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 25/10/2024

Unidade de Origem DL - Secretaria

Unidade de Destino Plenário

Status Aguardando apresentação em Plenário

Jundiaí, 25 de outubro de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza Chefe da Secretaria do Legislativo